



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**P A R E C E R N° 032/2022, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

Ao Projeto de Lei n° 034/2022, da Mesa Diretiva – Gestão 2022

## 1. RELATÓRIO

A Mesa Diretiva, em 09 de junho de 2022 apresentou o Projeto de Lei n° 034/2022, que “altera o § 2º do artigo 2º da Lei Municipal n° 2.133/2020 e dá outras providências”.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 13 de junho de 2022, e encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer.

Justificam os membros da Mesa diretiva que presente Projeto de Lei visa adequar a redação do parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Municipal n° 2133/2022, tendo em vista as modificações propostas no Regimento Interno desta Casa de Leis em relação as ausências em Sessões Ordinárias e Extraordinárias e as formas e condições em que elas serão justificáveis.

Sendo assim, é de suma importância a alteração que se propõe, razão pela qual esperamos o apoio de Vossas Senhorias na aprovação desta Proposição.

## 2. VOTO DA RELATORA

Após proceder os estudos e análises pertinente ao Projeto de Lei n° 034/2022, de iniciativa da Mesa Diretiva, e considerando a necessidade da alteração que propõe a presente propositura, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Dispensado o Parecer Jurídico, uma vez que o presente Projeto de Lei foi elaborado por Advogado Público desta Casa.

Sala de Reuniões, em 22 de junho de 2022.

  
**CRISTIANE GIANGARELLI**  
Relatora

### 3. PARECER DA COMISSÃO - FAVORÁVEL

Os demais membros desta Comissão acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 034/2022 de iniciativa da Mesa Diretiva, possa ser discutido e votado em plenário.

Sala de Reuniões, em 22 de junho de 2022.

  
**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**  
Presidente

  
**MIRELE PAULA CETTO LEITE**  
Secretária

*lido em Sessão Ordinária  
24/06/2022*